

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeremos nos termos do Art. 155 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do **PL. 4207/01, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera dispositivos do Decreto- lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – **Código de Processo Penal**, relativos à suspensão do processo, *emendatio libelli*, *mutatio libelli* e aos procedimentos”.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2002.